



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
CNPJ 03.503.620/0001-31

Of. 106/GP/PML/2019

Luciara-MT, 24 outubro de 2019.

Exmo. Sr.

GUILHERME ANTONIO MALUF

Conselheiro e Relator

Cuiabá - MT

Ref: Processo nº 8.862-5/2016 – Tomada de Contas Ordinária;

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento aos ofícios de nº 754/2019 e 755/2019 do TCE, em referência ao mesmo processo, onde solicita apresentação de defesa do processo 8.862-5/2019, cujo o objeto relata sobre a Tomada de Contas Ordinária, em que apresenta vários apontamentos, conforme relatório técnico.

Pedimos mais uma prorrogação, considerando que o acordo tratado junto a empresa **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A** com seus coodenadores e diretores, não estava de acordo ao que foi tratado, e que apos recebemos o Termo de Confissão foi constatado que existia valores que ja foram pagos e não baixado junto a empresa, devolvemos o termo e ate o momento não tivemos retorno, entramos em contato e nos garantiu que tomaria as providencias o mais rapido possivel.

Portanto, necessitamos de um prazo de até terça feira 29/10/2019, para que possamos finalizar a defesa do processo.

Na oportunidade apraz-me renovar a Vossa Senhoria as expressões de elevadas estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIAPAL